

PREÂMBULO

O Património Natural é um bem natural que, dado o seu valor em termos de biodiversidade, valor económico, paisagístico, histórico ou cultural, merece ser protegido pela sociedade.

O **ambiente**, a **fauna**, a **flora**, as **paisagens**, as **florestas** e **praias**, as **rochas** e os **minerais**, os **rios**, os **oceanos** e tudo o que eles contêm são elementos de valor inestimável que estão em contacto direto ou indireto com o homem, interagindo ou não e até mesmo interferindo no seu quotidiano que merecem e devem ser protegidos e preservados. Preservar o meio ambiente é algo imprescindível para assegurar o futuro das gerações vindouras.

A visão é um dos sentidos mais importantes para nós seres humanos e por isso, uma imagem ou fotografia pode ser uma excelente opção como material a ser usado em educação ambiental, sensibilizando e ensinando por meio da sua informação contida e da sua beleza em termos gráficos e visuais.

Partindo desta premissa, este concurso destina-se à utilização de imagens relacionadas com o património natural para a sensibilização da população em geral, incitando à admiração e mais importante à preservação do ambiente.

Neste contexto o presente concurso de fotografia propõe uma leitura de aspetos da temática tão geral e abrangente como a do ambiente, através da elaboração de imagens, recorrendo ao exercício da observação, usando a fotografia como veículo para a percepção da fragilidade do meio ambiente, através da beleza, promovendo a consciência sobre o desenvolvimento sustentável e um mundo possível em harmonia na interação humano-planeta.

"Dizem que uma imagem pode valer mais do que mil palavras".

Com este concurso pretende-se consciencializar e sensibilizar o público em geral, para a defesa e **valorização do património natural do Concelho de Barcelos** e promover o Ambiente.

As fotografias resultantes deste concurso serão depois exibidas numa exposição de forma a dar a conhecer o património natural do concelho, fazendo com que daí derive uma maior compreensão no sentido de o conservar.

CONCURSO DE FOTOGRAFIA | "PATRIMÓNIO NATURAL DE BARCELOS"

Artigo 1.º - Disposições Gerais

As presentes normas, definem o regime de participação no concurso de fotografia "Património Natural de Barcelos", a realizar no âmbito do Plano de Atividades de Educação Ambiental 2025/2026.

Artigo 2.º - Objetivos

1. Aliar o gosto pela imagem à questão da promoção e valorização do património natural do concelho;
2. Documentar, a diversidade, a beleza, o mistério do património natural e ambiental assim como a biodiversidade no nosso concelho;
3. Conhecer e valorizar o Património Natural de Barcelos.

Artigo 3.º - Organização

O concurso é promovido pelo Município de Barcelos, através do Pelouro do Ambiente.

Artigo 4.º - Destinatários

1. Este concurso destina-se a todos os Municípios de Barcelos, com exceção de profissionais de fotografia e funcionários do Município de Barcelos.
2. No caso de concorrentes menores de idade, para além dos seus dados pessoais, exige-se a assinatura do responsável/tutor legal na respetiva Ficha de Inscrição, o qual autoriza a participação e se responsabiliza pelo conteúdo das fotos apresentadas.
3. Aos membros do júri é vedada a participação, bem como aos seus familiares diretos.

Artigo 5.º - Condições de Participação

1. Os trabalhos poderão ser apresentados a cores e/ou a preto e branco.
2. Só serão aceites trabalhos em suporte papel, (papel fotográfico) no formato 29,7 x 42 cm (A3) aproximadamente. Cada concorrente só poderá entregar **1 trabalho a concurso**. Não é permitido o envio de mais de uma ficha de inscrição por concorrente.
3. Juntamente com a impressão, deverá ser entregue em suporte digital (formato *.jpg) o trabalho a concurso, contendo ainda um ficheiro de texto identificando o autor e a fotografia.
4. Não são permitidas alterações digitais, à exceção do contraste, brilho, saturação, limpeza de sujidade do sensor, redução de ruído e ajuste das tonalidades das curvas de níveis.
5. As imagens têm de ser originais, inéditas e pertencentes ao autor/participante.

6. Não são aceites fotografias que contenham: logótipo, assinatura, marca de água, molduras ou qualquer outro elemento que identifique o participante.
7. Não serão admitidas fotografias que versem sobre animais que estejam sujeitos a cativeiro para a elaboração dos trabalhos fotográficos.
8. No verso da imagem deverá ser indicado o nome do autor e o título do trabalho.
9. Todas as imagens terão de ser captadas no concelho de Barcelos e permitir indubitavelmente a confirmação do local caso o júri assim o pretenda.
10. Todas as imagens devem obrigatoriamente enquadrar-se na temática ambiental, transmitindo uma imagem positiva e atrativa do concelho.
11. As imagens que o júri considere como alteradas por meios não autorizados, imagens criadas por Inteligência Artificial (IA) ou resultado de montagem, colagem ou manipulação laboratorial ou digital, podem ser desclassificadas.
12. Os autores devem garantir que as fotografias submetidas a concurso foram capturadas de forma ética e legal, sem qualquer tipo de manipulação de cenário que tenha causado, direta ou indiretamente, danos ambientais, em animais ou pessoas.
13. Caso o júri considere necessário, serão solicitados aos participantes os arquivos RAW ou os JPG originais.
14. Caso o presente concurso não satisfaça o número mínimo de 10 (dez) trabalhos, a organização reserva-se ao direito de cancelar o mesmo.
15. Serão admitidas até ao máximo de 30 fotografias a concurso.
16. A organização procurará garantir as melhores condições de manipulação e segurança dos trabalhos, mas não se responsabilizará pelos danos ou extravio dos trabalhos a concurso.
17. Os trabalhos submetidos pelos participantes em formato digital ficam na posse do Município de Barcelos, inclusive após o final do concurso.
18. Pelo ato de inscrição os participantes autorizam tacitamente o Município de Barcelos a utilizar os trabalhos em ações de divulgação e promoção do concurso, quer durante a duração do mesmo, quer após este ter terminado.
19. A participação no concurso é gratuita.
20. Os trabalhos entregues que não preencham as condições referidas nos pontos anteriores não serão aceites a concurso.

Artigo 6.º - Requisitos e apresentação da candidatura

1. A(s) imagem(s) deve(m) ser acompanhada(s) pelos dados pessoais do participante, através do envio da Ficha de Inscrição do concurso, devidamente preenchida (todos os campos são de preenchimento obrigatório, sob pena de exclusão do concurso).

2. A ficha de inscrição deve incluir:

2.1. Declaração sob compromisso de honra do candidato de que:

a) é autor da fotografia;
b) a fotografia é original e inédita;
c) a fotografia nunca foi submetida, premiada ou editada no âmbito de qualquer outro concurso ou projeto;

d) foram acautelados todos os direitos à imagem;
e) que assume toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros respeitantes a direitos de autor e direitos conexos;

f) possui a sua situação regularizada perante a autoridade tributária;
g) cede os direitos de autor das fotografias ao Município de Barcelos, que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação da instituição, renunciando o autor a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole pela sua utilização, comprometendo-se o Município a mencionar o nome do autor das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer.

3. Os concorrentes devem assegurar-se de que os trabalhos apresentados respeitam os direitos de terceiros, designadamente direitos de imagem, de propriedade, de autor e marcas comerciais/patentes, ou possuir as necessárias autorizações. O Município de Barcelos não se responsabilizará pelo incumprimento destes direitos.

Artigo 7.º – Calendarização

1. Os trabalhos deverão ser entregues em suporte papel, (papel fotográfico) até às 17h00 do dia 15 de abril de 2026, na Divisão de Ambiente e Recursos Naturais, na Casa do Rio, Rua Fernando Magalhães, 4750-290, Barcelos, em envelope fechado. O envelope deverá conter a indicação do concurso, nome do participante e respetiva ficha de inscrição anexada.

2. Juntamente com as impressões devem ser entregues ou enviados, até ao dia 15 de abril de 2026, os trabalhos em suporte digital.

3. Após a seriação dos trabalhos será realizada uma exposição, em local e data a designar.

4. A avaliação do júri será divulgada oportunamente.

Artigo 8.º - Júri

1. O júri será composto por 3 elementos:

- 1.1 Um representante da Divisão de Ambiente e Recursos Naturais;
- 1.2 Um representante do Gabinete de Comunicação, Imagem e Protocolo;
- 1.3 Um representante da Divisão de Turismo

2. Quando ocorra ausência, impedimento ou falta de algum dos membros do júri e a mesma não seja previsível, intervém como suplente(s), elemento(s) de substituição a propor pela Divisão de Ambiente e Recursos Naturais.

3. O júri reserva o direito de não atribuir qualquer uma das classificações prevista nas presentes normas, caso considere que as imagens enviadas a concurso não reúnam as características necessárias de avaliação e classificação dos trabalhos.

4. As decisões do júri são soberanas e delas não haverá recurso.

Artigo 9.º - Critérios de Avaliação

1. O júri avaliará os trabalhos, numa escala de 0 a 10, tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Originalidade na abordagem ao tema
- b) Enquadramento na temática do concurso
- c) Qualidade técnica da fotografia
- d) Estética da fotografia

Artigo 10.º - Prémios

1. Serão premiadas as 3 melhores fotografias, que cumpram os critérios de avaliação, sendo atribuído apenas 1 prémio por concorrente.

2. Os prémios a atribuir são:

- 1º prémio: 400 €
- 2º prémio: 300 €
- 3º prémio: 200 €

3. Será atribuído um prémio no valor de 100 (cem) euros, intitulado "prémio do público", resultante da votação através do Facebook do Município de Barcelos. A votação tem início às 9 horas do dia 1 de junho e termina às 17 horas do último dia da exposição presencial. O prémio não poderá ser cumulativo.

4. Não poderá ser atribuído mais do que um prémio ao mesmo participante.

5. Os concorrentes premiados serão devidamente notificados da decisão do júri para efeitos do presente concurso.

Artigo 11.º - Dúvidas e Omissões

1. Todas as candidaturas pressupõem a total aceitação das presentes normas de participação.
2. Os casos omissos nas presentes normas serão analisados caso a caso e resolvidos pelo júri.
3. O Município de Barcelos reserva o direito de fazer eventuais alterações às normas de participação que divulgará, logo que possível, aos concorrentes.
4. Para eventuais esclarecimentos contactar a Divisão de Ambiente e Recursos Naturais por e-mail: gambiente@cm-barcelos.pt

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

CONCURSO DE FOTOGRAFIA "PATRIMÓNIO NATURAL DE BARCELOS"

FICHA DE INSCRIÇÃO | 2026

PARTICIPANTE

Nome*

Data de Nascimento*

Morada*

Código Postal*

Tel.*

E-mail*:

Declaração (menores de idade)

Eu _____, titular do exercício das responsabilidades parentais, declaro que autorizo o menor _____ a participar no concurso de fotografia "Património Natural de Barcelos".

Número de Identificação Fiscal (N.I.F.)*
(NIF do encarregado de educação, no caso de o autor ser menor de idade)

Número de documento de Identificação*

Anexo _____ fotografias

Declaro sob compromisso de honra que:

- Sou autor/a das fotografias.
- As fotografias são originais e inéditas.
- As fotografias são tiradas no concelho de Barcelos.
- As fotografias nunca foram submetidas, premiadas ou editadas no âmbito de qualquer outro concurso ou projeto.
- Assumo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros respeitantes a direitos de autor e direitos conexos.
- Possuo a minha situação fiscal regularizada perante a Autoridade Tributária.
- Cedo os direitos de autor das fotografias ao Município de Barcelos, que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação da instituição, renunciando o autor a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole pela sua utilização, comprometendo-se o Município a mencionar o nome do autor das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer.
- Tenho conhecimento que o Município de Barcelos utiliza os dados pessoais recolhidos para a finalidade de inscrição na presente edição do concurso.
- Os dados fornecidos são verdadeiros e que li e aceito as normas do Concurso.

INFORMAÇÃO REFERENTE À FOTOGRAFIA*

1

Título*

Local*

Data*

Data limite para a entrega da fotografia: 15 de abril de 2026

Entrega dos trabalhos:

Divisão de Ambiente e Recursos Naturais, na Casa do Rio, Rua Fernando Magalhães, 4750-290, Barcelos

Condições de Entrega:

Em envelope, com a informação do concurso em questão, nome do participante e a ficha de inscrição devidamente preenchida.

Assinatura*

Do(a) próprio(a) ou titular do exercício das responsabilidades parentais (quando menor de 18 anos)

Barcelos, [REDACTED] de [REDACTED] de 2026

*campos de preenchimento obrigatório